

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI - RS**



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2026

Município de IRAÍ-RS

Sector de Licitações

A contratação deverá ser realizada por meio de Contratação Direta, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

I- Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ **65.492,11** (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de serviços;

1. OBJETO: Contratação de serviços de divulgação do Município de Iraí em página eletrônica específica com mídia digital falada por meio de gravações em vídeo diretamente na página. VALOR DE REFERÊNCIA MÁXIMO R\$ 1.000,00

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços de divulgação institucional do Município de Iraí por meio de página eletrônica específica, utilizando mídia digital falada através de gravações em vídeo disponibilizadas diretamente na plataforma.

A contratação justifica-se pela necessidade de ampliar a transparência das ações governamentais, promover a divulgação de programas, projetos, eventos, obras e serviços públicos desenvolvidos pela Administração Municipal, bem como fortalecer a comunicação entre o Poder Público e a comunidade.

A utilização de conteúdo audiovisual em ambiente digital proporciona maior alcance e efetividade na transmissão das informações de interesse público, considerando que os vídeos permitem uma comunicação mais dinâmica, acessível e de fácil compreensão para os cidadãos. Além disso, o formato digital possibilita ampla disseminação das informações, alcançando diferentes públicos e contribuindo para o fortalecimento da participação social.

Dessa forma, a contratação dos serviços mostra-se necessária e adequada para garantir a divulgação eficiente dos atos, ações e campanhas institucionais do Município de Iraí, atendendo aos princípios da publicidade, transparência e interesse público que norteiam a Administração Pública.



3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem fundamento neste termo.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor da Processo de Contratação Direta é o estipulado. Entretanto, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa decorrente desta solicitação correrá por conta da dotação orçamentária do Orçamento em vigor:

2007. 339039- outros serviços de terceiros pj

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de menor preço por item.

7. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Secretaria Municipal de Administração.

8. DO RECEBIMENTO

8.1. Os serviços deverão ser executados conforme o disposto neste termo.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado, no prazo de 10 (dez) dias da data de apresentação

dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido

executada/entregue, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;

9.2. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos serviços constantes nesse

termo de referência.

9.3. Em caso de realização da entrega de forma parcial, a fiscalização notificará a

CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerará-se-a como inadimplemento contratual,

sendo em vista a não entrega de todo o objeto contratado.

9.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a

liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de

penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada

proporcione as medidas saneadoras.

DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

* Registro comercial, no caso de empresa individual;

* Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de